



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 08/2023/14

Dispõe Sobre: Fixa o horário de expediente e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que através da 05/2023/14, foi determinado a redução do expediente deste Legislativo, tendo em vista que a municipalidade o reduziu.

Considerando que, o poder Executivo em igualdade ampliou o seu horário de expediente administrativo, o que este Legislativo o faz.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - O Poder Legislativo de Tarabai(SP), a partir do dia 21/novembro/2023, terá seu expediente administrativo fixado de segunda a sexta-feira, com início às 08h00min e término as 17h00min, contando com intervalo para refeições e descanso compreendido das 11h00 às 13h00min.

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 17 de Novembro de 2023.

Vereador José Marcos Barbosa
Presidente

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
1º Secretario

Vereador José Claudio Alves dos Santos
2º Secretario.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria